

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2020, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa HEGO ROHDE (HR SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO), para fornecimento de serviços técnicos de bombeiro civil e profissionais de segurança, para atuarem nas Eleições 2020, no valor total de R\$16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais) e, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação nº3673/2020.

Eu,.....(Valcir Mombach) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para registros no SIASG.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

IV - À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para anexar publicação do termo.

V – À Seção de Contratos, Para formalização dos procedimentos contratuais.

Em 27 de outubro de 2020.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral